



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 48, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

A Coordenadora de Saúde, Segurança e Bem Estar, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 497, de 08 de outubro de 2007, resolve:

Retificar a Portaria nº 1069, de 02 de dezembro de 2010, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê: "... matrícula 1146490 – CELIA MARIA CHAGAS DE ABREU – B-311 para B-312 – vigência 27/12/2010 ...", leia-se: "... matrícula 1146490 – CELIA MARIA CHAGAS DE ABREU – B-411 para B-412 – vigência 27/12/2010 ...".

Cândida Celestino Silva Basílio
- No exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos -